

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**ADITIVO VI - EXCLUSIVO PROBEXT/PEC-G**

**CAMPUS SEDE - ALFENAS**

**PREAE 8049 – PROJETO: LITERATURA ALÉM DO LIVRO**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO:** Daniela Silva de Freitas e Elíria Quaresma Fugazza

**CONTATO DA COORDENAÇÃO:** [daniela.silva@unifal-mg.edu.br](mailto:daniela.silva@unifal-mg.edu.br) / [eliria.fugazza@unifal-mg.edu.br](mailto:eliria.fugazza@unifal-mg.edu.br)

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Financiadora: PROBEXT - PEC-G</b>
<b>Descrição da ação:</b>  Ligado ao Grupo de Pesquisa Reescritas: textualidades em deslocamento, o projeto Literatura além do livro tem o intuito de promover ações de extensão que disputem o conceito da literatura na contemporaneidade, investigando alguns dos novos circuitos de produção, recepção e distribuição do literário e discutindo seus efeitos sobre as práticas artísticas e as vidas das pessoas. Ao longo de 2025, a partir do trabalho junto a discentes da graduação e em interação com a comunidade - acadêmica e não-acadêmica, interna e externa, para além de Alfenas e da UNIFAL-MG -, buscaremos realizar uma série de ações de extensão, como rodas de conversa com pesquisadores e artistas, rodas de leitura, cinedebates, entre outros eventos culturais e acadêmicos, tanto de forma remota quanto presencial.
<b>Plano de trabalho:</b>  <ul style="list-style-type: none"><li>- Articulação de reuniões semanais para estudo, planejamento e avaliação das ações de extensão, com membros das comunidades externa e interna da UNIFALMG;</li><li>- mediação das ações do projeto;</li><li>- produção das artes de divulgação das ações do projeto para o Instagram;</li><li>- gestão do Instagram, do Substack e do e-mail do projeto;</li><li>- produção de conteúdo para o Instagram a partir dos textos já publicados no Substack do projeto;</li><li>- participação em grupo de estudos do projeto de pesquisa ligado ao projeto de extensão;</li><li>- escrita de resumos/ preparação de apresentações orais;</li><li>- apresentação de trabalho sobre o projeto no Simpósio integrado da UNIFAL-MG;</li><li>- apresentação de trabalho sobre o projeto na II SELL na UNIFAL-MG;</li><li>- elaboração do relatório final junto à equipe executora do projeto.</li></ul>
<b>Número de bolsistas e a quantidade de bolsas:</b> 1 bolsista, 5 bolsas
<b>Requisitos e documentos para a candidatura:</b>  <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes.</li></ul>

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Perfil da/do candidata/candidato:**

- Ser participante do Programa PEC-G;
- Ter interesse por atividades relacionadas a literatura e por discussões/pesquisas referentes a temáticas literárias.

**Inscrição, exclusivamente via formulário**

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHryJMiHINebnAN4xlczLBoh9WxXanrDZfitiF4-sbEB2eXA/viewform>), de 25/06/2025 a 02/07/2025

**Forma/etapas de seleção:**

- Análise do histórico;
- Entrevista.

**Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):**

A entrevista será realizada no dia 07/07/2025 às 16h pelo google meet. O link será enviado por e-mail aos candidatos inscritos.

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE: 8051 - PROJETO: OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DIREITOS HUMANOS E PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOCENTE**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Débora Felício Faria e Carla Helena Fernandes**  
**CONTATO DA COORDENAÇÃO: [debora.faria@unifal-mg.edu.br](mailto:debora.faria@unifal-mg.edu.br); (35) 9 9183 1182**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Financiadora:</b> PROBEXT/PEC G - 2025 - Projetos (7/2025)
<b>Descrição da ação:</b> O Observatório de Educação inclusiva, direitos humanos e processos de desenvolvimento profissional docente chega à sua terceira edição em 2025 com uma trajetória marcada por experiências de êxito, sobretudo no que se refere à indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, estando integrado à Prática como Componente Curricular (PCC) e/ou às ACEx das disciplinas de Fundamentos da Educação Inclusiva I e II e ao GP Formativo. Do ponto de vista das diretrizes da extensão universitária ((Brasil, 2018), o Observatório consolidou vínculos locais, por meio de uma rede interdisciplinar e colaborativa de áreas diferentes de formação e de instituições, tanto de ensino superior, quanto educação básica; e, globais, ao assentar-se aos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ONU), com vistas à promover e incentivar processos formativos, difundir conhecimentos e subsidiar ações e políticas públicas em prol do fortalecimento de culturas escolares inclusivas, no contexto das diferenças.
<b>Plano de trabalho:</b>  Mês 1 - Organização e planejamento das ações do projeto: realizar contato e agendamento (Google agenda) das reuniões com as escolas parceiras; criar e organizar dos grupos de Whatsapp com estudantes; elaborar o quadro de disponibilidade dos estudantes por escola participante.  Meses 2, 3 e 4 - Caracterização - Problematização – Intervenção da/na Escola: apoiar os licenciandos na Elaboração e Aplicação das Ações: Etapa 1/SONDAGEM – Etapa2/PROBLEMATIZAÇÃO – Etapa3/PLANO DE AÇÃO INCLUSIVO; realizar reuniões de orientação/plantão de dúvidas; acompanhar a agenda e os grupos de Whatsapp; participação das reuniões nas escolas parceiras; produzir materiais necessários para a realização das atividades do projeto.  Mês 5 - Finalização do projeto: Sistematização dos materiais produzidos pelas escolas e licenciandos durante o semestre; Elaboração de relatório final; participação em eventos de divulgação da ação de extensão, com destaque para o Simpósio Integrado da Unifal-MG.
<b>Número de bolsistas e a quantidade de bolsas:</b> 1 bolsista e 5 bolsas
<b>Requisitos e documentos para a candidatura:</b> - Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG e documento de identidade
<b>Perfil da/do candidata/candidato:</b> O candidato ou candidata deverá estar matriculada em um dos cursos de licenciatura da Unifal-MG e comprovar aprovação na disciplina de Fundamentos da educação inclusiva I e/ou Fundamentos da Educação Inclusiva II. Ter disponibilidade de 15 horas semanais para desenvolver a ação de extensão.

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Inscrição, exclusivamente via formulário**

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHryJMiHINebnAN4xlczLBoh9WxXanrDZfitiF4-sbEB2eXA/viewform>) , de 25/06/2025 a 02/07/2025

**Forma/etapas de seleção:**

Etapa 1 – [eliminatória] Prova escrita sobre o projeto “Observatório de Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Desenvolvimento profissional docente” e sobre sua relação com as disciplinas. (pontuação mínima: 6,0 pontos)

Etapa 2 – [classificatória] Entrevista por meio de plataforma de comunicação.

**Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):**

Etapa 1 – 04/07/2025 – às 17h - Sala V203 – Campus Sede

Etapa 2 – 09/07/2025 - a partir das **13h**, pelo link: [meet.google.com](https://meet.google.com) que será enviado para o e-mail do candidato. [

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 8045: PROJETO: BRINCAR É COISA SÉRIA: A BRINQUEDOTECA ENQUANTO UM ESPAÇO  
LÚDICO E EDUCATIVO**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Fabiana de Oliveira (coordenação); Claudia Gomes (coordenação  
adjunta)**

**CONTATO DA COORDENAÇÃO: fabiana.oliveira@unifal-mg.edu.br**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela  
coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Financiadora: Pró-Reitoria de Extensão (PROBEXT/PEC-G 2025)</b>
<b>Descrição da ação:</b> O Projeto “Brincar é coisa séria: a brinquedoteca enquanto um espaço lúdico-educativo” tem como objetivo proporcionar um espaço voltado ao lúdico que atenda às necessidades das crianças enquanto sujeitos brincantes que aprendem, se desenvolvem e criam culturas por meio do brincar. A proposta pretende desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão tendo como eixos o brincar e a ludicidade promovendo a partir disso a formação dos nossos graduandos enquanto educadores lúdicos.
<b>Plano de trabalho:</b> Etapa 1: formação de discentes da graduação que irão participar das atividades junto às crianças nas instituições de educação infantil. Esta formação se dará por meio do estudo do referencial teórico adotado, bem como, da metodologia a ser utilizada com as crianças. Etapa 2: seleção dos livros de literatura infantil e dos brinquedos e materiais que irão compor o espaço da brinquedoteca. Etapa 3: Convite à comunidade universitária e às instituições de educação infantil para participação das atividades do projeto. Etapa 4: Organização do espaço da brinquedoteca. Etapa 5: Leitura de obras de literatura infantil por meio da contação de histórias considerando a faixa etária das crianças atendidas em cada turno. Etapa 6: Brincadeiras e jogos a partir dos materiais/brinquedos disponibilizados pelas crianças Etapa 7: Elaboração de Registro escritos e análise dos encontros realizados. Etapa 8: Elaboração de Avaliações parciais Etapa 9: Relatório Final
<b>Número de bolsistas e a quantidade de bolsas:</b> - <b>Número de bolsistas:</b> 01 bolsista <b>Quantidade de Bolsas:</b> 05 bolsas
<b>Requisitos e documentos para a candidatura:</b> - Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes; - Ser discente, com matrícula regular, em qualquer curso de graduação da UNIFAL-MG; - Não ser bolsista de qualquer outro programa de bolsas na UNIFAL-MG; - Apresentar rendimento escolar CR mínimo 6,0; - Possuir disponibilidade semanal de 20 horas para atuação no projeto; - Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes; - Apresentar carta de interesse, com exposição da motivação para participação no projeto, expectativas em relação ao mesmo e habilidades e disponibilidade para atender aos itens

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

elencados no Plano de trabalho e no Perfil da/do candidata/candidato. **A carta deverá ser anexada ao formulário de inscrição.**

**Perfil da/do candidata/candidato:**

- Ter interesse por atividades relacionadas à brinquedoteca e por discussões/pesquisas referentes ao tema do brincar, da ludicidade e das culturas infantis;
- Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento do projeto;
- Possuir habilidades para interação com crianças e materiais lúdicos;
- Possuir habilidades para criação e monitoramento de redes sociais.

**Inscrição, exclusivamente via formulário**

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHryJMiHINebnAN4xlczLBoh9WxXanrDZfitiF4-sbEB2eXA/viewform>), de 25/06/2025 a 02/07/2025

**Forma/etapas de seleção:**

**Etapa 1** - Eliminatória: apreciação da carta de interesse pela coordenação do projeto. Serão avaliados aspectos referentes às condições da/do candidata/o atender à proposta do projeto, além daqueles relativos a uma boa redação textual.

**Etapa 2** - Classificatória: entrevista

**Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):**

- **Apreciação da carta de interesse** pela coordenação do projeto.

**Data: 04/07/2025**

As/os candidatas/os selecionadas/os para a etapa 2 **receberão a convocação na data de 05/07/2025**, com as devidas informações, pelo e-mail informado no formulário de inscrição. O e-mail cadastrado deverá ser o e-mail institucional da UNIFAL-MG

- **Entrevistas**

**Data:** as entrevistas serão realizadas nas datas de **08/07 e 09/07/2025**.

**Resultado final:** será divulgado por e-mail na data de **10/07**.